

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

---Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência da Primeira Secretária da Mesa Carina André Pimentel Rodrigues em substituição do Presidente da Mesa Linton Avelar Câmara que apresentou documento justificativo, o qual se dá por reproduzido e que se encontra arquivado na pasta anexa às actas, e secretariada por Carla Milagres Freitas Fraga em substituição da Primeira Secretária que ocupou o lugar de Presidente da Mesa e para coadjuvar nos trabalhos da Mesa, foi chamado o Deputado Rui Miguel Domingos Pimentel, ocupando na Mesa o lugar de Segundo Secretário. -----

PRESENCAS:

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---**Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista:** -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Marlene Câmara Pereira Xavier, -----

---Ângela Maria de Freitas Câmara, -----

---**Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo":** -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Kristina Nunes Patrício Dutra, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias -----

---Natacha Freitas da Silva -----

---**Da CDU "Coligação Democrática Unitária-PCP- PEV":** -----

---Gregory Luís Domingos. -----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS - SUBSTITUIÇÕES

---O Deputado Linton Avelar Câmara, do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada Ângela Maria de Freitas Câmara. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

---O Deputado João António Mendes de Mendonça, da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" apresentou documento justificativo a comunicar ausência inferior a trinta dias, tendo sido substituído pela Deputada Natacha Freitas da Silva. Os documentos que aqui se dão por reproduzidos, encontram-se arquivados na pasta anexa às actas. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

---O Deputado Noel Tadeu Pimentel Emilio, do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista justificou a sua falta a esta sessão pelo facto de se encontrar internado no Hospital do Divino Espírito Santo em Ponta Delgada. O documento que aqui se dá por reproduzido, encontra-se arquivado na pasta anexa às actas. -----

PRESENÇA DE MEMBROS DA CÂMARA

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Vereadora Ângela Marie Valadão. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da acta da última sessão

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da sessão ordinária do passado dia vinte e quatro de abril pelo facto da mesma ter sido enviada a todos os elementos sendo a sugestão aceite por unanimidade. Posta à votação foi a mesma aprovada por maioria, verificando-se abstenção de Natacha Silva e Gregory Domingos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto 1. "APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO" -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---O Deputado Paulo Dias perguntou ao Presidente da Câmara acerca da finalização da colocação de bagacinas no caminho de acesso às lagoas artificiais, tendo o Presidente respondido que de momento a pá carregadora 930 se encontrava avariada aguardando a chegada de peças para a sua reparação, e que logo que tal aconteça serão retomados os trabalhos de reparação do caminho. -----

---PONTO 2. "NOMEACÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO - REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS". -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que se trata de uma imposição legal sendo esta a razão da apresentação desta nomeação. -----

---Tendo em consideração a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e aprovada pelo executivo na sua reunião ordinária do dia 18 de junho de 2025, dando-se por reproduzida; -----

---Considerando que nos deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na

Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

---Tendo presentes as razões aduzidas pela Câmara Municipal quanto à indicação de nomeação, para auditor externo, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Velosa, Silva, Marques e Trábulo, SROC", a Assembleia Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor de Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier e Ângela Maria de Freitas Câmara e abstenção de Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio, Kristina Nunes Patrício Dutra, Natacha Freitas da Silva e Gregory Luís Domingos, nomear a referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para auditor externo - 2025/2026 do Município do Corvo, em vista da efetivação das devidas competências e incumbências legais, desde já autorizando, para o efeito dos encargos estimados e evidenciados na referida proposta do executivo camarário, a autorização plurianual de encargos a repartir entre o presente ano económico de 2025 e o ano económico de 2026, nos termos e para os efeitos do estabelecido no nº 6 do art. 22º do DL nº 197/99, de 8/6, e na alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2 - *lei dos compromissos* - (na redação da Lei nº 20/2012, de 14 de Maio) e considerando ainda as especificidades regulamentares do DL nº 127/2012, de 21/6. -----

---PONTO 3. ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CORVO. -----

---Deu entrada no passado dia vinte e um de maio, encontrando-se registado no competente livro da correspondência recebida sob o número doze, um ofício referência 05/2025 datado de 21-05-2025 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Corvo, dando-se por reproduzido, na qual solicitam que esta Assembleia Municipal designe um/a cidadão/ã eleitor/a para a CPCJCorvo, na modalidade Alargada, para substituição de um elemento que terminou o seu mandato. -----

---O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou em 23/06/2025 uma carta acompanhada de declaração de aceitação subscrita pela cidadã Adriana Machado Rodrigues, encontrando-se registada no competente livro da correspondência recebida, sob o número 16, designada por Proposta "A", dando-se por reproduzida. -----

---Participaram na votação os seguintes deputados: Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier, Ângela Maria de Freitas Câmara, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Kristina Nunes

Patrício Dutra, Orlando Mendes Emílio, Natacha Freitas da Silva e Gregory Luís Domingos. -----
 ---Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: doze votos a favor e dois votos em branco não se verificando nenhum voto nulo. -----

---PONTO 4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - € 300.000,00 – CONSTRUÇÃO DO CROA – CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS ABANDONADOS. -----

---Foi apresentada a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a prorrogação do Prazo de utilização do empréstimo no montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros) para financiamento do Projecto de Construção do Centro de Recolha de Animais Abandonados do Corvo, conforme documentos em anexo, dando-se por reproduzidos: -----

---A Assembleia Municipal deliberou por votação nominal com votos a favor de Carina André Pimentel Rodrigues, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Marlene Câmara Pereira Xavier e Ângela Maria de Freitas Câmara, votos contra de Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Kristina Nunes Patrício Dutra e Gregory Luís Domingos e abstenção de Orlando Mendes Emílio e Natacha Freitas da Silva, aprovar a Prorrogação do Prazo de Utilização do empréstimo de € 300. 000,00 (trezentos mil euros) para financiamento do Projeto de Construção do Centro de Recolha de Animais Abandonados do Corvo, por mais um ano. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na Sala. -----

IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e trinta minutos não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Patrício Dutra

Carla Milagres

Es. Silva